



**TERMO DE ANULAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal Sr. Diego Pinheiro de Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, **CONSIDERANDO** a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.06.01.1-SRP**, que tem por objeto **Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando aquisição de veículo automotor, utilitário, para passageiros e cargas, de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE**, conforme especificações contidas no termo de referência e Edital.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de novas medidas quanto a alterações do termo de referência, sobretudo, na descrição do endereço para entrega do objeto, modificações quanto as especificações do bem de modo que garanta a ampla competitividade e tendo tais constatações sido evidenciadas no decorrer do certame, **EXCERTO** a “inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante”, pois restringe a participação de licitantes ao Certame;

**CONSIDERANDO** que o presente processo licitatório é amparado pelos princípios basilares da administração pública, bem como das leis correspondentes, tais como a isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

**RESOLVE:**

**ANULAR**, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.06.01.1-SRP-PP**, para que sejam feitas as devidas correções e sejam sanadas as falhas apontadas, de forma a atender a finalidade do objeto pretendido, bem como ao atendimento as exigências legais e aos princípios ao qual nos encontramos vinculados;

A Pregoeirada Câmara Municipal de Horizonte, para a devida publicação e ciência aos interessados.

Horizonte/CE, 23 de junho de 2023.

**Diego Pinheiro de Oliveira da Silva**  
Presidente  
Câmara Municipal de Horizonte